

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 10/09/2015

- [TJPE seleciona voluntários para Varas de Infância e Juventude](#)
- [Educação de gênero pode evitar casamento na infância e adolescência, diz estudo do Promundo](#)
- [Crianças acessam mais internet em casa que na escola, afirma relatório do Comitê Gestor da Internet no Brasil](#)
- [Parceria com Legislativo capacitará jovens acolhidos em abrigos no Ceará](#)
- [Governo deve propor até outubro lei que cria o Sistema Nacional do Esporte e traz de volta educação física a escolas](#)
- [Alunos da rede pública se preparam para olimpíadas de robótica e matemática](#)
- [Livros em papel ainda encantam crianças e adolescentes nascidos na era digital](#)
- [Decisão da Justiça de Goiás reforça a tese da multiparentalidade](#)
- [Justiça de Cuiabá condena mãe a pagar pensão alimentícia a três filhos](#)
- [Palestra no Congresso Brasileiro de Direito de Família discute tratados internacionais de proteção às crianças e adolescentes](#)
- [Como agir - saiba como e onde buscar atendimento para situações de violência sexual](#)

Assunto: TJPE seleciona voluntários para Varas de Infância e Juventude

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 10/09/2015



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) abrirá período de inscrições para seleção de Agente de Proteção, de 21 de setembro a 5 de outubro de 2015. O objetivo é que eles atuem como voluntários na Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição (que abrange o Recife, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, São Lourenço da Mata, Camaragibe, Abreu e Lima, Paulista), como também na Vara Regional de Palmares. Processo seletivo foi estabelecido pelo Edital nº 07/2015, publicado na última sexta-feira (4/9) no Diário de Justiça Eletrônico (DJE).

Para a Vara Regional das cidades da Região Metropolitana, serão aceitas 117 inscrições. Para Palmares, 36. A inscrição deve ser efetivada a partir de 21/9 na página de concursos e

seleções do site do TJPE, onde o candidato também poderá imprimir seu comprovante de participação.

Para se inscrever, o candidato precisa ser maior de 18 anos e possuir o nível médio completo. Ao todo são 51 vagas, sendo 12 delas direcionadas a Palmares. O processo de seleção é coordenado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e terá duas fases: aplicação de prova subjetiva e entrevista. O resultado final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro deste ano.

A função do agente é assegurar a efetivação dos direitos referentes às crianças e aos adolescentes, executando fiscalizações nos espaços públicos e privados. O horário de atuação será no período matutino, vespertino ou noturno, com carga horária de 20 horas mensais, correspondente a quatro atuações de cinco horas. "O agente tem direito ao certificado a partir da primeira atuação", explica a chefe da Unidade de Seleção e Acompanhamento do Serviço Voluntário, Renata Albuquerque.

O prazo máximo de atividade como Agente de Proteção é de dois anos, permitida uma recondução por igual período. De acordo com o edital, com base na Resolução 360/2013 do TJPE, a atividade de voluntariado não assegura nenhum direito trabalhista de servidor público ou recebimento de remuneração.

Assunto: Educação de gênero pode evitar casamento na infância e adolescência, diz estudo do Promundo

Fonte: Portal Andi

Data: 10/09/2015



Estimular o envolvimento paterno na vida das filhas de forma ativa é uma das principais maneiras de evitar o casamento na infância e adolescência. A estratégia faz parte das recomendações do relatório *Ela vai no meu barco - Casamento na infância e adolescência no Brasil*, lançado nesta quarta-feira (9) pelo Instituto Promundo. Segundo pesquisa apresentada no relatório, a idade média de casamento e de nascimento do primeiro filho de meninas entrevistadas é 15 anos. Os homens são, em média, nove anos mais velhos. O trabalho do Promundo tem o objetivo de promover o direito de as meninas decidirem, livre e plenamente, quando e com quem se casar. Segundo a coordenadora da pesquisa, Alice Taylor, as meninas com a presença do pai na educação têm maior autoestima e escolhem parceiros com comportamentos e atitudes mais igualitárias em termos de gênero. Elas também vivenciam menos violência sexual ou a atividade sexual precoce e indesejada. “É uma recomendação muito importante trabalhar as normas de gêneros sobre a prática [relacionada ao casamento]. Trabalhar com homens, meninos, meninas, lideranças religiosas e comunitárias, redes de proteção sobre os direitos e escolhas possíveis para meninos e meninas, as suas possibilidades dentro de relacionamentos, seus direitos sexuais”, disse Alice. De acordo com dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pouco mais de 88 mil meninas e meninos, entre 10 e 14 anos, estão em uniões consensuais, civis e/ou religiosas, no Brasil. Na faixa etária de 15 a 17, o número chega a 567 mil, e com 18 ou 19 anos, mais de 1 milhão de pessoas já estão em uma união formal ou informal. Alice disse ainda que essa é uma reflexão que deve envolver toda a comunidade, de desconstrução desse modelo de comportamento em que os homens acabam se casando com meninas mais novas, porque as acham “mais atraentes e fáceis de controlar”. Acrescentou que as meninas, desejando sair da casa dos pais, se casam para ter sua liberdade, mas acabam desapontadas e vivendo experiências de controle ainda maior por parte do marido. “Uma coisa é o casamento em si, outra é a dinâmica que existe diante da diferença de poder, do homem com mais experiência”. Para a pesquisadora, isso tem impacto sobre as meninas, que tendem a deixar a escola ou engravidar mais cedo. O relatório apresenta os resultados de uma pesquisa, feita de 2013 a 2015, sobre atitudes e práticas envolvendo casamento na infância e adolescência nas regiões metropolitanas de Belém, no Pará, e de São Luís, no Maranhão. Segundo dados do IBGE, os dois estados têm alto número de casamentos infantis (de meninos e meninas com idade entre 10 e 18 anos). A pesquisa foi feita em parceria com a Universidade Federal do Pará, a Plan International Brasil, no Maranhão, e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com o apoio da Fundação Ford.

Assunto: Crianças acessam mais internet em casa que na escola, afirma relatório do Comitê Gestor da Internet no Brasil

Fonte: Portal Andi

Data: 10/09/2015



Enquanto as crianças brasileiras ainda contam com uma baixa proporção de acesso à internet na escola, uma tendência aponta para o aumento do uso em ambientes privativos. Esses são alguns dos resultados apresentados pelo relatório Crianças e o uso da Internet: uma análise comparativa entre o Brasil e sete países europeus, que traz dados de Brasil, Bélgica, Dinamarca, Irlanda, Itália, Portugal, Romênia e Reino Unido. O estudo considera o uso de internet por crianças e adolescentes de 9 a 17 anos. Os resultados foram obtidos a partir da comparação entre os dados europeus do projeto Net Children Go Mobile e a pesquisa TIC Kids Online Brasil 2013, conduzida pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, por meio do Cetic.br (Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação), do NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR). Os sete países europeus que compõem a pesquisa foram selecionados pelo Net Children Go Mobile, trazendo um recorte que representa contextos de uso diversos. Embora reconheça a dificuldade de estabelecer comparações entre locais com culturas, infraestruturas de comunicação e níveis de penetração da internet distintos, o relatório aponta que as diferenças significativas entre o cenário brasileiro e europeu podem ser relevantes em termos de políticas públicas. Para Maria Eugenia, analista da pesquisa TIC Kids Online Brasil, os resultados ajudam a conscientizar gestores sobre a necessidade de olhar para o tema.

Uso da internet na escola

“Um dos pontos principais que mereceria a atenção de políticas públicas é a nossa proporção baixa de acesso à internet na escola”, destaca Maria Eugenia. Apenas 36% das crianças brasileiras afirmaram usar a internet no ambiente escolar, enquanto 56% usam em casa ou algum local privativo. Os dados comparativos da pesquisa identificaram que o Brasil tem um acesso inferior do que a maioria dos países considerados, ficando na frente apenas da Itália, com 26%. Enquanto isso, no Reino Unido e na Dinamarca a porcentagem fica entre 88% e 80%, respectivamente. Alguns fatores foram apontados pelo estudo como itens que contribuem para a formação desse cenário. Entre eles, medidas proibitivas restringem o uso de dispositivos móveis, além da baixa qualidade e velocidade de internet nas escolas públicas. “Esse tipo de política pública vai na direção oposta do que os estudos têm nos apontado sobre a contribuição da internet para o ensino e aprendizagem”, afirma Maria Eugenia. De acordo com dados do Censo Escolar de 2013, apenas 58% das escolas brasileiras têm acesso à internet, sendo que 48% dispõem de banda larga. A velocidade também representa um empecilho, já que muitas instituições são contempladas pelo Programa Banda Larga nas Escolas com os 2 Mbps (megabits por segundo), velocidade insuficiente para a utilização de diversas ferramentas pedagógicas.

Assunto: Governo deve propor até outubro lei que cria o Sistema Nacional do Esporte e traz de volta educação física a escolas

Fonte: Portal Andi

Data: 10/09/2015



O ministro do Esporte, George Hilton, anunciou nesta quarta (9), em São Paulo, que até o fim de outubro deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional o texto do projeto de lei que cria o Sistema Nacional do Esporte. Segundo ele, falta apenas definir as fontes de financiamento da prática esportiva. Um dos principais objetivos da matéria é trazer de volta a obrigatoriedade do ensino de educação física nas escolas de todo o país. A informação foi dada pelo ministro logo após participar do 5º Fórum Nacional do Esporte, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide). Hilton explicou que o Sistema Nacional do Esporte será uma lei de diretrizes e bases, nos mesmos moldes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, na qual será definido o papel de cada ente público e privado no investimento no setor. Questionado sobre a sua expectativa em torno da adesão dos empresários no incentivo ao esporte em um momento de dificuldades financeiras, o ministro observou que o governo fez a sua parte ao prorrogar para 2022 a política de renúncia fiscal. “Entendemos que a prática esportiva também é uma política de prevenção. Se a gente investir no esporte hoje, vai gastar muito menos amanhã com saúde pública e segurança pública”, acrescentou. Para o ministro, a união de forças entre os governos e o empresariado, incluindo os vários segmentos envolvidos na área, vai permitir a massificação do esporte no país. George Hilton manifestou confiança no êxito dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e disse que, por causa desse evento, serão entregues centros de treinamentos para a iniciação ao esporte em todo o país. Participaram ainda do encontro do Lide o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, empresários que investem na prática esportiva e atletas, entre eles Ana Moser, Gustavo Borges, Henrique Guimarães, Hortência Macari, Oscar Schmidt, Ida Álvares, Lars Graell, Maurício Lima, Rogério Sampaio, William Machado, Tiago Camilo e o pentacampeão e ex-capitão da Seleção Brasileira de Futebol, Cafu.

Assunto: Parceria com Legislativo capacitará jovens acolhidos em abrigos no Ceará

Fonte: CNJ

Data: 10/09/2015



A presidente da Comissão Judiciária de Adoção Internacional do Ceará (Cejai-CE), desembargadora Lisete Gadelha, firmou, na terça-feira (8/9), parceria com o Legislativo estadual para beneficiar jovens acolhidos em abrigos da capital. A informação foi dada após reunião no Palácio da Justiça, com o presidente da Assembleia Legislativa do Ceará, deputado Zezinho Albuquerque e o desembargador Paulo Airton Albuquerque.

A parceria tem o objetivo de capacitar e qualificar jovens das unidades de acolhimento de Fortaleza para o mercado de trabalho. Entre os cursos ofertados pela Assembleia Legislativa estão informática, inglês e espanhol. Os adolescentes serão beneficiados com bolsa de estudo no valor de 50% e ajuda custo. Segundo a desembargadora Lisete Gadelha, a parceria é necessária para a inclusão social. “Eles precisam se capacitar, ter oportunidades. Vamos contar com cursos profissionalizantes e ajudar da melhor maneira possível”, destacou.

O deputado Zezinho Albuquerque disse estar muito satisfeito com o trabalho. “Queremos proporcionar uma qualidade de vida para esses jovens. Essa parceria é muito importante, pois buscamos nesse momento ajudar os adolescentes e mobilizá-los para a melhoria da vida profissional”, ressaltou. Ele recebeu ainda da desembargadora o convite do Baile Beneficente de Debutantes das Unidades de Acolhimento 2015. A festa será realizada nesta sexta-feira (11/9), no Clube dos Magistrados, e beneficiará 10 jovens de abrigos de Fortaleza.

Assunto: Alunos da rede pública se preparam para olimpíadas de robótica e matemática

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 10/09/2015

jornal do  commercio



Os estudantes do 6º ao 9º ano participam da olimpíada de matemática no sábado e de robótica na sexta e no domingo

Acontecem nesta semana duas olimpíadas nacionais e os estudantes da rede municipal de ensino do Recife estão na reta final dos preparativos. Nesta sexta-feira (11) e domingo (13), os alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental competem na etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica (OBR). Já no sábado (12), acontece a segunda fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

Na sexta, cerca de 150 estudantes de 17 unidades de ensino da rede municipal de ensino do Recife vão competir com alunos de outras escolas públicas. As três equipes vencedoras da sexta enfrentam, no domingo, os três colégios privados que ganharem a disputa do sábado (12). As provas acontecem no ginásio da Escola Estadual Sizenando Silveira, no bairro de Santo Amaro, das 10h às 17h.

Os recifenses têm entre 11 e 14 anos e estão divididos em 34 equipes de até quatro alunos cada. Eles competem no nível 1 da Olimpíada Brasileira de Robótica, que engloba as unidades do Ensino Fundamental. A participação dos alunos na OBR faz parte do Programa Robótica na Escola, iniciado pela Secretaria de Educação do Recife no início de 2014. A fase nacional será disputada em Uberlândia (Minas Gerais), nos dias 29 de outubro e 1º de novembro. Três equipes de Pernambuco passarão para a etapa nacional.

Já a partir das 14h30 do sábado (12) acontece a segunda etapa da 11ª Olimpíada de Matemática. Aproximadamente 850 alunos da rede municipal de ensino do Recife participam da disputa, que conta com cerca de 900 mil competidores.

Composta por seis questões discursivas, elaboradas de acordo com o nível em que o aluno se encaixa. O nível 1 inclui os alunos do 6º e 7 anos no Ensino Fundamental; o nível 2 inclui os 8º e 9º anos; e o nível 3 é para os estudantes do Ensino Médio. Os estudantes da rede municipal do Recife participam das duas primeiras categorias. A prova tem duração de três horas.

Os alunos da PCR realizarão a prova em quatro escolas municipais que funcionarão como polos: Arraial Novo do Bom Jesus, nos Torrões; Reitor João Alfredo, Ilha do Leite; Nilo Pereira, em Casa Amarela; e Luiz Vaz de Camões, no Ipsep. Os premiados serão conhecidos no dia 27 de novembro. Os medalhistas serão convidados a participar do Programa de Iniciação Científica (PIC) em 2016. Os professores de matemática dos alunos que participam da segunda fase também concorrem a premiações.

Assunto: Livros em papel ainda encantam crianças e adolescentes nascidos na era digital

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 10/09/2015

jornal do  commercio

Crianças marcam presença na 17ª Bienal Internacional do Livro do Rio de Janeiro.



Estudantes visitam a 17ª edição da Bienal Internacional do Livro no Rio de Janeiro

O sentimento de que a invasão de tablets, smartphones e aplicativos sociais pode estar tomando o lugar dos tradicionais livros em papel entre crianças e adolescentes se desfaz imediatamente quando se chega à 17ª Bienal do Livro do Rio. Nos três pavilhões do Riocentro, milhares de crianças, quase todas integrantes de excursões promovidas pelos colégios, tomam o espaço e enchem o ambiente de alegria. Os pequenos lotam as livrarias, principalmente aquelas com temáticas infantojuvenis.

A explicação para essa preferência pelos livros em papel em tempo de redes sociais pode estar tanto no tipo de narrativa que o livro oferece, sem distrações e mais aprofundada, quanto na capacidade das novas gerações de segmentar a atenção para várias mídias ao mesmo tempo, algo que é difícil para os mais velhos.

A opinião é da diretora da Bienal, Tatiana Zaccaro, que vê grande espaço para o crescimento dos livros na atualidade, em todo o mundo, apesar das tecnologias que cada vez mais fazem parte da vida de todos.

“A cada ano, temos mais visitantes, e o número de livros comprados aumenta. E temos algo, que está ocorrendo no Brasil e no mundo, que são os adolescentes lendo bastante. A média de livros vendidos tem aumentado exatamente nessa faixa etária. Isso leva a acreditar que, mesmo competindo com toda a tecnologia que faz parte de sua vida, os adolescentes, que nasceram na era das telas de toque e da internet, não abandonam os livros. Eles querem o autógrafo, querem conhecer o autor. Isso mostra que o livro está mais vivo do que nunca”, disse Tatiana.

Uma das formas de garantir essa simbiose entre mídias de papel e digital é oferecer livros desde muito cedo às crianças, que assim crescem com amor às páginas impressas. A dica é da empresária Vanessa Mazzoni, que visitava a bienal em companhia das filhas Ana Clara, de 11 anos, e Larissa, de 5 anos. “A Ana Clara devora livros, a pequenina ainda não lê, mas está indo pelo mesmo caminho. A gente incentiva. Presentes de aniversário são sempre livros, pois ela já está na adolescência. Elas têm tablet, mas não têm o hábito de ler nele, tem que ser livro de papel mesmo”, afirmou Vanessa.

A filha Ana Clara, que está no sexto ano, explicou como consegue se dividir entre as mídias digitais e as páginas impressas. “Eu fico dividindo o meu tempo. Fico um pouco lendo, um pouco usando o celular e dá para fazer tudo. Se eu gosto da história e do autor, eu procuro na internet sobre os outros livros dele e aí compro para ler. Eu gosto de ver o livro, a capa, acho legal”, contou.

O amor pela leitura às vezes independe de classe social e condições de adquirir livros que, muitas vezes, podem ser difíceis de se encaixar no orçamento familiar. Isabele Vitória da Silva Santos Faria, de 10 anos, integrante do projeto social Circo Crescer e Viver, aproveita o tempo extra na escola para se dedicar à leitura. O hábito, segundo ela, veio dos pais. A mãe é cozinheira e o pai, segurança, mas sempre tiveram livros em casa. “Eu gosto mais de ler contos de fadas e ficção. O tablet compete com os livros às vezes, mas minha mãe diz que é preciso uma hora para cada coisa”, disse Isabele.

Colega no circo, Pablo Richard, de 11 anos, gostaria de ter mais livros em casa. Ele mora com a mãe, que vende salgados, e não dispõe de tablet nem celular. Diz que prefere ler em papel mesmo, mas reclama do preço. “Às vezes, vou à biblioteca da escola e pego o maior livro que tem. Gosto de contos de fadas e histórias de terror. Pena que os preços aqui na Bienal são o dobro do que eu trouxe em dinheiro”, lamentou.

Mesmo para quem trabalha nas livrarias, passando o dia entre prateleiras e pilhas de livros, a questão financeira acaba sendo um limitador. Para Ivisson Laurent dos Santos Silva, o acesso a determinadas obras, principalmente aos livros técnicos, está distante da realidade. “Os livros ainda são inacessíveis para a maioria dos brasileiros. Aqui pagamos muitos impostos e tributos. Apesar de eu trabalhar em uma livraria, tenho que optar em fazer as coisas pessoais ou comprar um livro. Entre o pão e o livro, ganha o pão”.

A Bienal do Livro estará aberta até o próximo dia 13. Os ingressos custam R\$ 16, a inteira, e R\$ 8 a meia. Professores e bibliotecários não pagam. O estacionamento para carros custa R\$ 22. Informações completas podem ser acessadas na página oficial da bienal na internet (www.bienaldolivro.com.br).

Assunto: Decisão da Justiça de Goiás reforça a tese da multiparentalidade

Fonte: IBDFAM

Data: 10/09/2015



O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) julgou procedente o pedido de uma jovem para incluir em seu registro de identidade o nome do padrasto, casado com sua mãe há 10 anos. A jovem continua a ter o nome do pai biológico no documento, com quem ainda mantém relacionamento.

O acréscimo no registro foi, inclusive, aprovado pelo pai biológico, que reconheceu a ligação sentimental existente entre a filha e o marido da ex-mulher. Ficou provado no processo que a menor sente o mesmo amor, carinho, respeito e confiança por ambos os pais – biológico e socioafetivo –, “motivo pelo qual, em respeito ao pórtico da dignidade da pessoa e aos novos desdobramentos a que o conceito de entidade familiar tem passado, entendo por bem deferir o pedido inicial”.

Para deferir o pedido, a juíza Sirlei Martins da Costa analisou os depoimentos da adolescente, do genitor, de familiares e de terceiros a fim de comprovar a existência do vínculo socioafetivo entre enteada e padrasto.

Na decisão, a magistrada ponderou que a afeição tem valor jurídico. “Percebi que a vontade dos requerentes é fulcrada no afeto, no carinho e no amor de um pai para com sua filha e vice-versa, e não em interesse meramente econômico”.

Ela destacou, ainda, que “pai de papel há inúmeros, mas estes nem sempre são, na prática, pais de verdade; prova disso são as constantes demandas no Judiciário visando indenizações pecuniárias por abandono afetivo”.

Para o professor Christiano Cassettari, diretor do IBDFAM de São Paulo, a decisão é importante porque judicializa uma situação fática já existente. “O Direito não pode ignorar os fatos sociais que já estão consagrados na prática, deixando-os marginalizados da possibilidade de gerarem consequências jurídicas. Georges Ripert afirmava que o Direito não deve ignorar a realidade, pois quando o Direito ignora a realidade esta se vinga e ignora aquele. Esta frase é perfeita e demonstra que o Direito deve sempre estar atento aos fatos sociais, para criar regras que os normatizem. A referida decisão valoriza, mais uma vez, a parentalidade socioafetiva como uma forma de parentesco, consoante a permissão contida no art. 1.593 do CC, que reconhece que o mesmo pode ser de outra origem”, diz.

Segundo Cassettari, a decisão reforça a tese da multiparentalidade, que é, segundo ele, o maior efeito jurídico da parentalidade socioafetiva. O professor defende essa tese em seu livro "Multiparentalidade e Parentalidade Socioafetiva: Efeitos Jurídicos", 2ª edição, publicado pela Editora Atlas.

Cassettari afirma que decisões como esta, que reconhecem a multiparentalidade, já se tornaram frequentes no Brasil. “Já podemos dizer que são maioria, pois existem inúmeras decisões em nosso país;quase que em todos os estados já temos precedente. Praticamente um em cada estado brasileiro, tais como AC, AM, CE, DF, ES, GO, MA, MG, PE, RJ, PR, RS, RO, SE e SP”, diz.

Assunto: Justiça de Cuiabá condena mãe a pagar pensão alimentícia a três filhos

Fonte: IBDFAM

Data: 10/09/2015



A Quarta Vara de Família e Sucessões de Cuiabá determinou que uma mãe deve pagar pensão alimentícia a três filhos, que após a separação estão sob a guarda do pai. O juiz Gilperes Fernandes da Silva acatou a ação civil pública protocolada pelo ex-marido, que pediu a dissolução de união estável com a partilha de bens.

Segundo o pai das crianças, o relacionamento do casal perdurou por oito anos, a separação ocorreu em março de 2010 e da união nasceram três crianças. Após o divórcio, a guarda dos menores ficou com a mãe, mas a partir de julho de 2011 os filhos passaram a ficar sob responsabilidade do pai.

O pai dos menores ingressou na Justiça pedindo o pagamento de pensão alimentícia, por parte da mãe das crianças, pois durante a união estável o casal adquiriu um imóvel. Na ação, o ex-marido pleiteou a venda do imóvel para fins de partilha do valor arrecadado.

Na decisão, o magistrado explicou que por se tratar de um único imóvel, não é preciso admitir a alienação e venda do imóvel para fins de efetivação da partilha, pois deverá ser preservado o melhor interesse dos três filhos menores, mediante o acolhimento do pedido de usufruto. Assim, para resguardar os interesses dos menores, o magistrado decidiu pelo usufruto do imóvel, em favor do pai das crianças, para assegurar o direito de moradia dos três filhos até a maioridade civil, quando, então, poderá ser realizada a venda do imóvel para fins de efetivação da partilha entre os genitores.

O juiz fixou a pensão alimentícia em 40% do valor de um salário mínimo. De acordo com o juiz, o valor fixado a título de pensão alimentícia, para fins de atender efetivamente a necessidade dos três filhos, será complementado pelo pensionamento *in natura* mediante o usufruto do imóvel; portanto, não existe direito à cobrança de aluguel em relação ao requerente e genitor, por causa da meação.

Conforme o desembargador Lourival Serejo, vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família do Maranhão (IBDFAM/MA), a decisão tentou equilibrar as condições de ambos os pais, inclusive com o usufruto do imóvel, que rigorosamente não deveria fazer parte da decisão. “Percebe-se a tentativa do magistrado em encontrar uma solução justa, que garanta os interesses dos filhos. Sob o ponto de vista legal, não há diferença na concessão de pensão alimentícia neste caso da mãe, pois a responsabilidade é conjunta e compartilhada. O juiz deve, entretanto, aquilatar as condições econômicas de cada um, a guarda, e fixar uma pensão que equilibre essas diferenças”, explica.

De acordo com Lourival Serejo, para que a mãe arque com a pensão alimentícia, o juiz deve constatar a capacidade econômica da genitora. “Caso ela tenha uma renda maior do que a do pai, a sua quota deve ser proporcional ao ganho do marido. Nessa diferença, o juiz encontrará um meio de distribuir a responsabilidade alimentar de forma equitativa”, disse.

Assunto: Palestra no Congresso Brasileiro de Direito de Família discute tratados internacionais de proteção às crianças e adolescentes

Fonte: IBDFAM

Data: 10/09/2015



Os tratados internacionais de proteção às crianças e adolescentes serão discutidos pelo advogado e Diretor de Relações Internacionais do IBDFAM, Paulo Lins e Silva, em palestra que integra a programação do *X Congresso Brasileiro de Direito de Família*. A palestra ocorre no dia 22 de outubro, a partir das 11h, no Ouro Minas Palace Hotel. Para conhecer a programação completa, acesse [aqui](#).

Segundo Paulo Lins, a palestra tratará das garantias e direitos estabelecidos às crianças e adolescentes através dos tratados internacionais que se referem ao tema, bem como explicar a respectiva influência que exercem diretamente no ordenamento jurídico brasileiro. De acordo com o advogado, o tema é relevante no sentido de debater a necessidade de se garantir às crianças, adolescentes e pessoas em desenvolvimento proteção e cuidados especiais, em virtude de sua imaturidade física e mental, levando-se em consideração que as crianças e os adolescentes vivem em condições extremamente adversas nas diferentes partes do mundo, fazendo-se necessário, portanto, estabelecer, em relação a eles, um desenvolvimento pleno e harmônico, respeitando-se suas origens culturais.

O advogado expõe que além da abordagem referente aos tratados internacionais de proteção às crianças e adolescentes, será abordada, de igual forma, a influência que os referidos diplomas exercem diretamente no Ordenamento Jurídico Brasileiro. “Os aspectos positivos e negativos das Legislações Vigentes, no seu momento de aplicação. Deve-se conferir a devida ênfase, no entanto, à Proposta de Emenda à Constituição nº 512/2010, que traz a seguinte ementa: dá à justiça estadual competência para julgar as causas envolvendo interesse de crianças, ainda que fundadas em tratado internacional. Saliento que a abordagem em referência justifica-se pela urgência na aprovação do mencionado instrumento legislativo, uma vez que a Justiça Estadual, por lidar diretamente com os processos de Direito de Família, criança e adolescente, caracteriza-se como a mais apta a conferir os desfechos mais equânimes e justos aos aludidos casos que lhe forem apresentados. Desta forma, se estará humanizando a norma jurídica e respeitando os mais elevados interesses das crianças”, explica.

Assunto: Como agir - saiba como e onde buscar atendimento para situações de violência sexual

Fonte: Childhood

Data: 10/09/2015



O reconhecimento de uma situação de violência sexual gera preocupação e dúvidas. Nesse momento é muito importante que você possa dar o encaminhamento mais adequado, tanto para quem sofreu à violência como para quem a praticou.

Violência sexual contra crianças e adolescentes é uma grave violação de direitos e um crime definido pelo Código Penal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se de um atentado à integridade física e psicológica, ao respeito, à dignidade, ao processo de desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios e à proteção integral.

A gravidade da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes deve-se à situação de absoluta desigualdade de poder entre o abusador ou abusadora, em geral um adulto, que dispõe de todas as condições de se impor sobre uma criança ou adolescente que não tem como se defender diante do tamanho, da força, da experiência de vida, do poder de convencimento e sedução, da pressão física e psicológica e da autoridade do abusador, principalmente quando esse é um familiar, um religioso ou professor.

Para tais casos, além de outras medidas que podem ser encontradas aqui, recomenda-se o contato com CNRVV – Centro Nacional de Referência às Vítimas de Violência, do Instituto Sedes Sapientiae (<http://sedes.org.br/site/centros/cnrvv>) para solicitar auxílio.

O telefone do Centro – que fica em São Paulo – é o (11) 3866-2730.

O acompanhamento de casos de violência sexual deve ser extensivo à família para amenizar traumas e demais consequências sociais, psicológicas e físicas decorrentes desta violação de direitos humanos.

Para essas e mais informações sobre como agir em casos de violência sexual, veja a página: <http://www.childhood.org.br/como-agir>.

